



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 088/2020.

DENOMINA DE PRAÇA DOS TRÊS PODERES A ÁREA ONDE ESTÃO SITUADAS AS SEDES DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, NESTA CIDADE DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Praça dos Três Poderes a área onde será construída a nova sede Poder Executivo Municipal e, atualmente, onde fica as sedes dos Poderes Legislativo e Judiciário, Parque Antônio Justa, nesta cidade de Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. O Poder Executivo, em harmonia com os demais poderes, definirá a data e horário da solenidade de afixação da placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE JUNHO DE 2020.


DEMI PEIXOTO
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A nova denominação oficial é devido a localização das sedes dos três poderes, quais sejam: Executivo Legislativo e Judiciário. Em relação a sede do Poder Executivo, esta está em fase de construção consoante o processo licitatório nº 10.023/2019-TP, o qual tem por objeto a contratação de empresa visando a reforma do Fórum Velho – adequação para sede do gabinete – situado na rua Edson Queiroz, nº 155, Piratininga, em Maracanaú/CE.


DEMI PEIXOTO
VEREADOR